



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 209, DE 08 DE JUNHO DE 1976.-

"Declara de Utilidade Pública ao  
ATLÉTICO CLUBE JUVENTUS".-

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco-  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o  
ATLÉTICO CLUBE JUVENTUS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Esta  
do do Acre, em 08 de junho de 1976.

DR. ADAUTO BRITO DA FROTA

Interventor.-